



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 157 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 1.767, de 18 de outubro de 2024; o e-mail enviado pela Direção do Campus Caraúbas ao Gabinete da Reitoria em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.767, de 18 de outubro de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: “Coordenadora de Graduação do Campus Caraúbas”, leia-se: “Coordenadora Acadêmica do Campus Caraúbas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES